

12/03/2024, 11:15

SEI/TJPE - 2495336 - Termo Aditivo



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2020-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E O MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, representado neste ato por seu Diretor Geral, Marcel da Silva Lima (nos termos da Portaria nº. 08/2024), e o **MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE**, com sede administrativa na Av. Antônio de Barros Muniz, nº 185, Araripina-PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.040854/0001-18, representado por seu Prefeito, José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, **RESOLVEM** de comum acordo celebrar o presente termo aditivo, com base na Cláusula Sexta do Convênio nº 11/2020-TJPE (firmado em 05/05/2020), com fundamento nos arts. 37 e 241 da Constituição Federal, Lei Complementar Estadual nº 19/1997, Resolução CNJ nº 088/2010, Instruções Normativas TJPE nº 25/2009 e 05/2011, e Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, em conformidade com o processo administrativo nº. 00027855-63.2017.8.17.8017, nos termos seguintes:

050/2024

1. Objetiva o presente instrumento, a prorrogação, por 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 05/05/2024, do prazo de estabelecido na Cláusula Sexta do Convênio, ora aditado, cujo objeto trata do desenvolvimento de programas de cooperação técnica e administrativa, por meio de ações articuladas e intercomplementares, de modo a propiciar maior integração de atividades de interesse comum dos convenientes, bem como formalizar a cooperação e a ação conjunta, relativamente à cessão recíproca de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo.

2. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no convênio original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente, eletronicamente, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife/PE, (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Marcel da Silva Lima

Diretor Geral

MUNICÍPIO DE ARARIPINA/PE

https://sei.cloud.tjpe.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2803020&infra_... 1/2

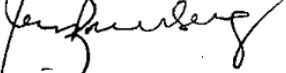
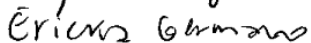
12/03/2024, 11:15

SEI/TJPE - 2495336 - Termo Aditivo

José Raimundo Pimentel do Espírito Santo

Prefeito

TESTEMUNHAS:

1. 
2. 



Documento assinado eletronicamente por **José Raimundo Pimentel do Espírito Santo, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL DA SILVA LIMA, DIRETOR GERAL TRIB JUST/DGPJC**, em 12/03/2024, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2495336** e o código CRC **06D111E1**.

https://sei.cloud.tjpe.jus.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=2803020&infra_... 2/2